Lei nº 770, de 16 de dezembro de 2008

Altera a Lei nº 741, de 19 de novembro de 2008.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I da Lei nº 741, de 19 de novembro de 2008, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

I – Lotes de terras do **Loteamento denominado Jardim Estefanuto, de propriedade do Sr. Aparecido Álvaro Estefanuto**, localizados no Prolongamento da Rua João Gonçalves da Silva nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sendo os respectivos imóveis composto pelo: **1 - Lote nº 1 A3-8, com área total de 352,46 m2, medindo 8,00 metros de frente, 22,50 metros pelo lado direito, 26,25 metros pelo lado esquerdo e 23,33 metros de fundos, objeto da matrícula sob nº 16.835 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, no valor de R$ 21.147,60 (vinte e um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos); 2 - Lote nº 1 A3-9, com área total de 210,060 m2, medindo 9,36 metros de frente, 22,50 metros pelo lado direito, 22,50 metros pelo lado esquerdo e 9, 36 metros de fundos, objeto da matrícula sob nº 16.836 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, no valor de R$ 13.547,90 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); 3 - Lote nº 1 A3-10, com área total de 210,60 m2, medindo 9,36 metros de frente, 22,50 metros pelo lado direito, 22,50 metros pelo lado esquerdo e 9,36 metros de fundos, objeto da matrícula sob nº 16.837 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade no valor de R$ 13.547,90 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); 4 - Lote nº 1 A3-11, com área total de 210,60 m2, medindo 9,36 metros de frente, 22,50 metros pelo lado direito, 22,50 metros pelo lado esquerdo e 9,36 de fundo, objeto da matrícula sob nº 16.838 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade no valor de R$ 13.547,90 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); 5 - Lote nº 1 A3-12, com área total de 210,60 m2, medindo 9,36 metros de frente, 22,50 metros pelo lado direito, 22,50 metros pelo lado esquerdo e 9,36 metros de fundos, objeto da matrícula sob nº 16.838 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade no valor de R$ 13.547,90 (treze mil, quinhentos e Quarenta e sete reais e (noventa centavos); 6 – Lote nº 1 A3-13, com área total de 210,60 m², medindo 9,36 metros de frente, 22,50 metros pelo lado direito, 22,50 metros pelo lado esquerdo e 9,36 metros de fundos, objeto da matrícula nº 16.840 do Cartório de Registro desta cidade, no valor de R$ 13.547,90 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); "Perfazendo o total dos Lotes do Jardim Estefanuto acima enumerados o valor de R$ 88.887,10 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)".**

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 16 de dezembro de 2008.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal